VEM AÍ

PALCO

FESTIVAL DE DANÇA

28 de junho • Sesc Cajuína

1. O FESTIVAL

Subir ao palco e experimentar novos caminhos criativos são desafios que o **PALCO Festival de Dança** inspira a dançar. O evento é uma *Mostra de Dança*, com *premiações especiais*, exclusivo aos alunos do Centro de Dança Mariana Alves (CDMA), matriculados no Curso de Ballet e nos cursos livres de Jazz, Sapateado e Ballet Adulto. A plateia é aberta ao público em geral.

2. DATA E LOCAL

A 2ª Edição do **PALCO Festival de Dança** será realizada no dia 28 de junho de 2025, no Teatro do Sesc Cajuína (Av. Cajuína, 725 - Noivos, Teresina - PI, 64046-000).

3. INSCRIÇÃO

As inscrições para o **PALCO Festival de Dança** serão realizadas no período de **29 de abril a 31 de maio** através do preenchimento do formulário no site **https://cdma.com.br/palcofestivaldedanca**, sendo confirmadas somente mediante ao pagamento da taxa. Caso todas as vagas sejam preenchidas antecipadamente, as inscrições serão encerradas antes da data prevista.

3.1 CATEGORIAS

- **Pré** – Ano de nascimento 2017 a 2018 (7 e 8 anos);
- **Infantil** – Ano de nascimento 2014 a 2016 (9 a 11 anos);
- **Júnior** – Ano de nascimento 2010 a 2013 (12 a 15 anos);
- **Sênior** – Ano de nascimento 2009 (a partir de 16 anos);
- **Pré-profissional** (acima de 18 anos, pré-requisito Adv 1);
- **Adulto** (exclusivo ao Ballet Adulto).

3.2 GÊNEROS

Os alunos poderão se inscrever com **solos, duos, trios e conjuntos** (a partir de quatro pessoas), no gênero **Novas Criações**, com coreografias autorais, e com **variações, pas de deux e conjuntos** no gênero **Remontagens de Coreografias do Repertório Clássico**.

3.2.1 NOVAS CRIAÇÕES (Pré, Infantil, Júnior, Sênior, Pré-Profissional e Adulto)

Coreografias autorais como um estímulo à criação artística. Os participantes terão a oportunidade de criar *coreografias autorais*, em solos, duos, trios e/ou conjuntos, explorando a criatividade, além de desenvolver capacidades de pesquisa, planejamento, organização e liderança. As movimentações da coreografia podem ter influências de diversos estilos de dança. Os inscritos devem escolher o tema, a música e o figurino, pensando no envolvimento com o público.

3.2.2 REMONTAGEM DE COREOGRAFIAS DO REPERTÓRIO CLÁSSICO (Júnior, Sênior, Pré-Profissional e Adulto)

Remontagem de coreografias do repertório clássico de ballet de obras do domínio público. Os participantes terão a oportunidade de dançar solos (variações), Pas de Deux e/ou conjuntos de ballet de sua escolha. Para isso, é necessário estudar a obra do seu interesse, considerando pontos importantes, como coreografia, nível técnico, figurino, época e estilo, musicalidade e interpretação artística.

Obs.: No Pas de Deux, o partner pode ser inscrito apenas como acompanhante e poderá ter idade superior à da categoria. Assim, será avaliada somente a bailarina.

3.3 REGRAS DE INSCRIÇÃO

- Cada participante poderá se inscrever nos dois gêneros, sendo permitido somente um (1) solo ou variação em cada. Para duos, trios e conjuntos, pode se apresentar mais de uma vez;
- Para conjuntos, cada grupo deve eleger apenas um (1) representante no ato da inscrição, informando um contato de WhatsApp para que a equipe do Festival possa estabelecer uma comunicação.

3.4 TAXAS DE INSCRIÇÃO

NOVAS CRIAÇÕES (Pré, Infantil, Júnior, Sênior, Pré-Profissional e Adulto)	
SOLOS	R$ 100,00
DUOS E TRIOS	R$ 150,00
CONJUNTOS	R$ 50,00 por participante

REMONTAGEM DE COREOGRAFIAS DO REPERTÓRIO CLÁSSICO (Júnior, Sênior, Pré-Profissional e Adulto)	
SOLOS (variações)	R$ 100,00
PAS DE DEUX (sem variações e coda)	R$ 150,00
CONJUNTOS	R$ 50,00 por participante

O valor da inscrição inclui a cada participante uma pulseira de acesso ao palco e à plateia. Cada conjunto inscrito receberá uma pulseira extra para um responsável de apoio que terá acesso também à cabine de som, à luz e aos camarins.

Obs.: O Festival não realizará reembolso de taxas em caso de desistências.

3.5 PAGAMENTO

O pagamento da taxa deve ser efetuado por meio do **pix 21161361000101** (Chave CNPJ / Centro de ensino de dança Mariana Alves Ltda) e o comprovante anexado ao formulário de inscrição.

3.6 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Acesse o site https://cdma.com.br/palcofestivaldedanca/.

4. COREOGRAFIAS

4.1 TEMPO MÁXIMO

- Solos: 3 minutos;
- Duos e Trios: 3 minutos;
- Conjuntos: 5 minutos.

Obs.: Remontagens de Coreografias do Repertório Clássico devem seguir o tempo da obra, a ser informado no formulário de inscrição.

4.2 FIGURINOS

Figurinos e adereços são de responsabilidade de cada participante. O Centro de Dança Mariana Alves (CDMA) possui um acervo que será disponibilizado para empréstimos.

4.3 USO DE SALAS PARA ENSAIO / PROFESSORES ENSAÍSTAS

Será disponibilizada uma grade de horários para o uso de salas do CDMA para ensaios, com agendamento prévio, nos meses de maio e junho. Alguns dos horários contarão com a presença de um professor ensaísta. O agendamento do horário para ensaio é de responsabilidade do aluno junto à secretaria da escola.

5. PROGRAMAÇÃO GERAL

5.1 ENSAIOS

- Solos e duos terão direito à marcação de palco coletiva e sem música em horários estabelecidos pelo Festival;
- Conjuntos e Pas de Deux ensaiarão com música, com o tempo máximo de 10min;
- A programação geral do Festival, incluindo a dos ensaios, será divulgada 10 dias antes do evento.

6. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

Cada bailarino (a) receberá o **Certificado de Participação** no encerramento do PALCO Festival de Dança.

7. COMISSÃO AVALIADORA

O PALCO Festival de Dança contará com uma Comissão Avaliadora formada por uma banca de três jurados:

Júri Técnico: Natália Carvalho **-** Bailarina e Ex-Professora CDMA com mais de 30 anos de experiência em dança;
Júri Artístico: Chica Silva **-** Diretora do Balé da Cidade de Teresina;
Júri Criativo: Hermano Medeiros **-** Doutor em História da Arte e Cultura.

Os júris serão responsáveis pela avaliação e pontuação dos trabalhos apresentados, considerando os critérios descritos em cada Gênero (Novas Criações e Remontagens de Coreografias do Repertório Clássico).

A Comissão é instância superior no Festival e não caberão recursos sobre suas decisões.

8. PONTUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

As apresentações serão avaliadas e pontuadas por meio de notas em duas casas decimais:

1º Lugar • Notas de 9,0 a 10,0;
2º Lugar • Notas de 8,0 a 8,9 (ou imediatamente inferior ao 1º Lugar);
3º Lugar • Notas de 7,0 a 7,9 (ou imediatamente inferior ao 2º Lugar).

9. PREMIAÇÕES DESTAQUES

Os destaques das três primeiras colocações de solos, duos, trios e pas de deux receberão medalhas e aos conjuntos serão entregues troféus.

10. PREMIAÇÕES ESPECIAIS

As premiações especiais são incentivos àqueles que se destacarem em *interpretação artística*, *criação coreográfica* e *qualidade técnica*. O prêmio é individual e será decidido pela Comissão Avaliadora.

Prêmio Artista: Premiação destinada apenas aos participantes das categorias pré e infantil. O (a) bailarino (a) que se destacar em interpretação artística, com desempenho e carisma, além de ganhar o troféu, será convidado (a) a dançar no Espetáculo CDMA 2025 com isenção de taxa de participação de 100%;

Prêmio Jovem Coreógrafo: Premiação destinada apenas aos participantes do gênero de novas criações. O (a) bailarino (a) que se destacar por sua capacidade criativa e coreográfica, além de ganhar o troféu, será convidado (a) a coreografar um trabalho no Espetáculo CDMA 2025;

Prêmio Amazônia: Premiação destinada apenas aos participantes do gênero de remontagem do repertório clássico de ballet. O (a) bailarino (a) que se destacar por sua performance, com técnica, musicalidade e interpretação artística, além de ganhar o troféu, conquistará uma bolsa integral para o Workshop de Ballet Clássico de Repertório da Amazônia 2026 – Belém/PA. O curso é uma realização da Ballare Escola de Dança, com direção de Ana Rosa Crispino e data prevista para julho de 2026. A viagem é por conta do participante. Confira mais informações em https://www.instagram.com/workshopballare/.

PALCO
FESTIVAL DE DANÇA

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. No entanto, esses materiais não poderão prejudicar a sequência das apresentações;

- Não será permitido alterar a caixa cênica do palco, tirar, acrescentar ou baixar varas e colocar iluminação especial;

- Não será permitido o uso de projeções;

- Em caso de problemas técnicos em decorrência do evento, o participante poderá reapresentar a sua coreografia. Porém, caso o imprevisto seja provocado por intercorrências de grupo, figurino, cenário, calçados ou demais questões, a coreografia não poderá ser reapresentada;

- É proibido o uso de animais, materiais inflamáveis, líquidos, papel picado ou qualquer outro tipo de objeto que possa atrapalhar ou atrasar a programação do evento, mesmo que seja a última apresentação do dia;

- A comunicação com o Festival, para informações ou dúvidas, poderá ser realizada pelo e-mail palco@cdma.com.br e através do WhatsApp (86) 99956-2082.

PALCO
PALCO
PALCO

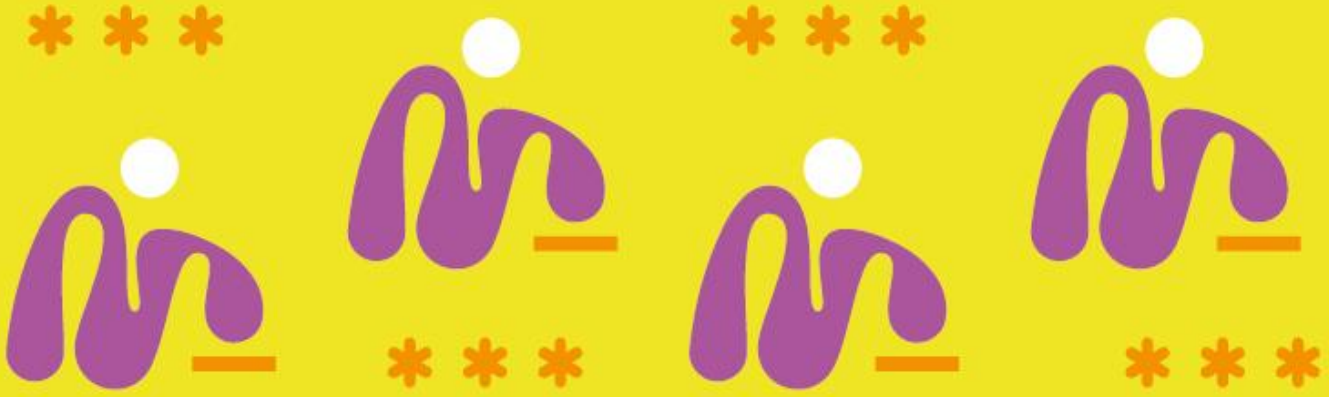

PALCO
PALCO
PALCO

10
ANOS
CDMA
CENTRO DE DANÇA
MARIANA ALVES